



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 140/PROAD/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 015/2016, Processo nº 23205.001755/2016-04.

- I. Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816;
- II. Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- III. Fiscal Titular: Andre Tiago Andreola, Técnico em eletrotécnica, Siape 1962760;
- IV. Fiscal Suplente: Paulo Didone Júnior, Técnico em eletrônica, Siape 1943251.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, equipamentos industriais, bebedouros, freezers e refrigeradores com ou sem fornecimento de peças e componentes de modo a atender as necessidades de diferentes setores da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 08 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

